ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 523, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de 12 de outubro de 2017 - Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) e Dia da Criança – recaiu em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente normal depois da data comemorativa seria contraproducente;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, **exceto serviços essenciais e indispensáveis como limpeza pública, vigilância pública, iluminação pública, serviços de pronto atendimento à saúde e socorros urgentes que funcionarão, a critério de cada entidade, em regime de plantão**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Vieirópolis, 11 de outubro de 2017

José Célio Aristóteles
Prefeito